



Estado de Goiás
Município de Santa Tereza de Goiás
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 610/2011.

"Dispõe sobre a denominação de prédio público e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, faz saber que, tendo a Câmara Municipal aprovado, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "**CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DIVINO PIRES DO CARMO**" o Centro Municipal de Saúde construído no povoado de Serra de Campo neste Município.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de março de 2011.

JOSEMAR GONSALVES DOS REIS
Prefeito Municipal